

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

**CAMPUS ARAQUARI** 

BR 280 KM 27, CAIXA POSTAL 21, 89245-000 ARAQUARI – SC Fone (47) 3803 7200 http://ifc-araquari.edu.br e-mail ifc@ifc-araquari.edu.br

#### **EDITAL Nº016/2010**

Dispõe sobre as datas e procedimentos para transferência dos acadêmicos nos cursos de Graduação do IFC – *Campus* Araquari, para o  $2^{\Omega}$  semestre letivo de 2010.

A Diretora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Araquari, Prof.ª Sueli Regina de Oliveira, no uso de suas atribuições, FAZ SABER, pelo presente Edital, que as datas e procedimentos de transferência **para o** *Campus* **Araquari** no 2º semestre de 2010, serão os seguintes:

# I - DA TRANSFERÊNCIA INTERNA E TRANSFERÊNCIA EXTERNA

- **1.1.** Considera-se transferência Interna aquela proveniente de outros Campi que compõem o Instituto Federal Catarinense.
- **1.2.** Considera-se transferência externa aquela em que o aluno não pertence ao IFC.

### II – DO PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA

- **2.1.** Serão aceitos pedidos de transferência interna ou externa, se o estudante estiver regularmente matriculado ou com matrícula trancada na instituição de origem, em Curso autorizado ou reconhecido pela legislação vigente:
  - a) para o mesmo curso da instituição de origem;
  - b) para Curso afim;
- **2.2.** Consideram-se cursos afins aqueles que se desenvolvem de um mesmo tronco de matérias e que conduzem a habilitações profissionais incluídas na mesma área de conhecimento.

#### III - DA DISPONIBILIDADE DE VAGAS

**3.1.** Quadro geral de vagas dos cursos de graduação do IFC – Campus Araquari.

Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação	Vespertino	4
Curso de Licenciatura em Ciências Agrícolas	Noturno	8

- **3.2.** O total de vagas disponíveis nas etapas do processo de ingresso é o mesmo, do início ao fim. O saldo de vagas é sempre remanejado para os critérios de prioridades dentro da etapa de transferência interna ou externa.
- **3.3.** Nos cursos onde o oferecimento de vagas ocorre em turnos diferentes, a vaga a ser ocupada por Transferência Interna por mudança de Turno, no mesmo curso, será imediatamente remanejada dentro do total de vagas do Curso publicadas em Edital público.
- **3.4.** Os candidatos submetidos a transferência interna terão prioridade para a matrícula, desde que o número de inscrições seja inferior ao número de vagas.
- **3.5.** Os candidatos submetidos a transferência interna e transferência externa só poderão solicitar a transferência para o segundo período (segundo semestre) nas disciplinas oferecidas pelo IFC Campus Araquari neste semestre/período.

- **3.6.** Os critérios estabelecidos para prioridade de matrícula são:
- a) Mudança de curso com a mesma habilitação que envolve mudança de Campus do Instituto Federal Catarinense:
- b) Mudança de curso com a mesma habilitação que envolve mudança de Campus de outra instituição de ensino;
- c) O desempate entre dois ou mais candidatos considerará, pela ordem, o aproveitamento curricular (maior número de créditos ou carga horária cursada) e a maior idade.

# 3.7. No caso do número de inscrições ser superior ao número de vagas, a prioridade de matrícula será:

- a) O maior aproveitamento curricular (maior número de créditos ou carga horária cursada);
  - b) Maior média geral no curso;
  - c) O desempate entre dois ou mais candidatos considerará a maior idade.
- **3.8.** O período de requerimento para transferência Interna e externa para o 2º semestre de 2010 é de 02 a 09 de agosto de 2010 das 8:00 horas às 20:00 horas e os resultados serão divulgados até 11 de agosto de 2010, sendo posteriormente divulgado o saldo remanescente das vagas desta etapa em edital público.

## IV – DA DOCUMENTAÇÃO

- 4.1. As solicitações serão feitas em formulário próprio, devendo o(a) interessado(a) apresentar toda a documentação necessária, sendo ela:
  - a) Atestado de Matrícula atual e/ou trancamento;
  - b) Histórico Escolar emitido e visado pelo Campus de origem;
  - c) Matriz curricular do curso de origem;
  - d) Ementas das disciplinas cursadas;
  - e) Formulário próprio preenchido;

#### **V - DOS REQUISITOS**

- **5.1.** Serão permitidas as transferências de alunos que, no momento da solicitação, tenham concluído, com aproveitamento, todas as disciplinas da primeira fase do curso de origem e não se encontrarem na última fase ou no último ano do Curso de origem.
- **5.2.** A transferência interna será permitida uma única vez.
- **5.3.** No caso de transferência o candidato deve ter condições de integralizar o Currículo Pleno do curso pretendido no prazo fixado pela legislação pertinente.
- **5.4.** Qualquer situação envolvendo a transferência, não prevista neste Edital, deverá ser resolvida diretamente na Secretaria Acadêmica.

Araguari, 30 de julho de 2010.

SUELI REGINA DE OLIVEIRA

Diretora em Exercício Port. N° 30/IFC-Araquari/2010